PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3° SARGENTO QPC PM EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3° SARGENTO QPC PM EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria será realizada no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 24 de março de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 09:52:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento QPC PM Éder de Oliveira Queiroz, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade roraimense, especialmente no âmbito do Município de Boa Vista.

Natural de Boa Vista – Roraima, filho de Raimundo Evanildo de Queiroz e Rosemery de Oliveira Queiroz, o homenageado construiu sua trajetória pautada no compromisso com a segurança pública, na ética profissional e na dedicação ao bem-estar coletivo. Casado com Vigna Vitória de Sousa Loureto Queiroz, é exemplo de cidadão que honra sua origem e contribui ativamente para o desenvolvimento de sua comunidade.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima no ano de 2014, acumulando mais de uma década de efetivo serviço à população, sempre desempenhando suas funções com responsabilidade, disciplina e elevado espírito público. Ao longo de sua carreira, destacou-se pela atuação comprometida e pela busca constante por aprimoramento profissional.

Possui formação superior em Tecnologia em Gestão Ambiental pela Faculdade Estácio da Amazônia e atualmente é acadêmico do curso de Bacharelado em Direito pela Universidade da Amazônia, demonstrando seu empenho contínuo na qualificação pessoal e profissional.

No campo da formação técnica, o militar apresenta currículo robusto, tendo concluído importantes cursos de especialização, como o Curso de Instrução de Nivelamento e Conhecimento em Grandes Eventos, pela Força Nacional; o Curso de Intervenções Rápidas Ostensivas (GIRO); o Curso de Policiamento Ambiental pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso; o Curso de Segurança de Autoridades, realizado pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro; e o 1º Curso de Proteção de Autoridades, promovido pela Casa Militar da Governadoria.

Sua trajetória profissional é marcada pela excelência no cumprimento do dever, pela atuação técnica qualificada e pelo comprometimento com a missão institucional da Polícia Militar, contribuindo de forma significativa para a manutenção da ordem pública e para a segurança da população.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM Éder de Oliveira Queiroz representa um justo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à sua dedicação, profissionalismo e relevantes serviços prestados à sociedade, sendo medida que valoriza não apenas o homenageado, mas também todos os profissionais que atuam na segurança pública.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 24 de março de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.25 09:52:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR